EDITAL

Lenita Weber Bonetti de Freitas, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Braço do Norte/SC, faz saber a todos quantos virem este Edital ou notícia dele tiverem, que a requerimento dos requerentes Genilson Niehues e s/m. Guertte Wiggers Uliana Niehues, portadores do CPF n. 460.910.339-72, CNH/R n. 03280582466 DETRAN/SC e CPF n. 763.283.419-20, CNH/R n. 02218061742 DETRAN/SC, respectivamente; Madileine Niehues, portadora do CPF n. 016.008.409-14 e CNH/R n. 01287147581 DETRAN/SC; Claudinéia Niehues, portadora do CPF n. 730.058.009-20 e C.I. n. 2.536.170 SESP/SC; Claudileine Niehues, portadora do CPF n. 020.521.639-05 e C.I. n. 3.549.246 SESP/SC; Klayton Silveira Niehues e s/m. Edna Berto Niehues, portadores do CPF n. 005.810.279-57, CNH/R n. 02304383550 DETRAN/SC e CPF n. 030.113.519-37, CNH/R n. 01318702859 DETRAN/SC; Heverton Silveira Niehues, portador do CPF n. 050.658.639-11, CNH/R n. 03761320443 DETRAN/SC; e Sergio Silveira Niehues, portador do CPF n. 099.952.899-89, CNH/R n. 05958425629 DETRAN/SC, promove-se, neste Ofício de Registro de Imóveis, o **DESMEMBRAMENTO "NIEHUES"**, com a área total de 11.424,866 m (onze mil quatrocentos e vinte e quatro metros oitenta e seis decímetros e sessenta centímetros quadrados), composta de 1 (uma) quadra, com 11 (onze) lotes vendáveis, totalizando 4.999,36 m (quatro mil novecentos e noventa e nove metros e trinta e seis decímetros quadrados); e área remanescente 6.425,506 m (seis mil quatrocentos e vinte e cinco metros cinquenta decímetros e sessenta centímetros quadrados).

O terreno situa-se no perímetro urbano do município de Braço do Norte/SC, no Bairro São Januário, na Rua Augusta Aguiar Danielski e se encontra matriculado sob o nº M-29.339, L-2-DN, no Ofício de Registro de Imóveis do município e comarca de Braço do Norte. Tendo como ponto de referência a empresa Bipack Embalagens, distando 70 (setenta) metros desta.

Tudo de acordo com a Planta e demais documentos depositados no Ofício de Registro de Imóveis desta comarca e município de Braço do Norte/SC, exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766/79, alterada pela Lei Federal n. 9.785/99; Lei Estadual n. 6.063/82; artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; e Lei Municipal n. 215/2012 (Plano Diretor Participativo).

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel deverão ser feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação no Jornal de circulação diária.

Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o referido registro, cumprindo-se as formalidades legais.

Profissional Responsável: Eduardo Rodrigues Ceolin, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 170392-4 e ART n. 8139589-5. Foi apresentada a Certidão de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA n. 1422/2022, da FUNBAMA, datada de 11/03/2022, assinada digitalmente pelo Presidente Robson Fabichaki.

Dado e passado nesta cidade de Braço do Norte/SC, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

REGISTRADORA INTERINA

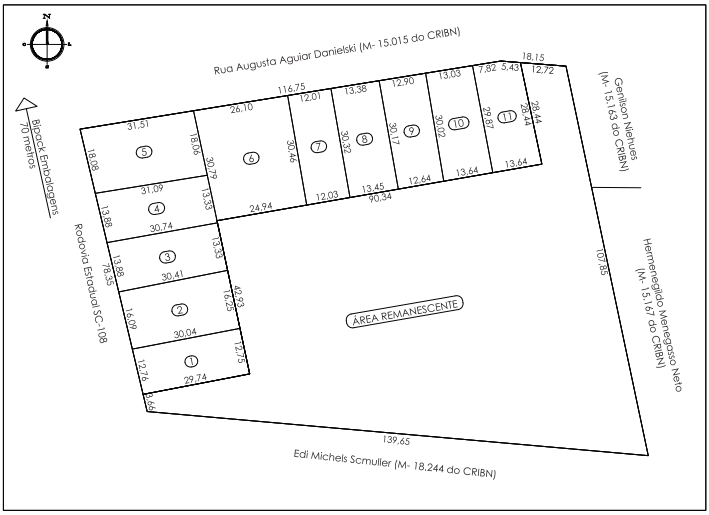

Documento disponível para download no site https://notisul.com.br/publicacoes-legais/ 30/05/2022 06:04:22
Notisul Digital Eireli EPP - CNPJ 29.142.046/0001-27 f45f9e8c511c52ceae96ff8cab25793cb1d4a568